

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO 2ª CHAMADA DE ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO IFMG CAMPUS IBIRITÉ

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	VG. INSCRITA	VG. OCUPADA	RESULTADO
2756384	DANIEL SILVA SOUSA	Técnico Integrado em Mecatrônica	L6	L6	DEFERIDO
2741169	JULIA VITORIA PINHEIRO DA SILVA	Técnico Integrado em Mecatrônica	L6	L6	AUSENTE/INDEFERIDO

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DO CANDIDADO DANIEL SILVA SOUSA

A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG campus Ibirité informa o período para matrícula para candidato **Daniel Silva Sousa**, aprovado após análise recurso em relação ao resultado preliminar na entrevista de heteroidentificação de 2ª chamada do Processo Seletivo 2020. Portanto, conforme o edital 77/2019, manifesta-se o direito à vaga ocupada pelo candidato, referente ao Curso Técnicos Integrado em Mecatrônica.

Data: 30/01/2020

Horário: 14:00

Local: IFMG campus Ibirité – Localizado à rua Mato Grosso, nº 2, Vista Alegre – Ibirité.

Documentação exigida (TODA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE NO EDITAL 77/2019):

A) Uma foto recente 3x4.

B) CPF próprio (original e fotocópia legível).

C) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte (original e fotocópia legível).

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação) (original e fotocópia legível).

Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação (original e fotocópia legível).

D) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).

E) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível).

F) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os cursos técnicos integrados.

Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do ensino fundamental ou médio, conforme o caso, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.

OBSERVAÇÕES:

A) O candidato inscrito em grupo de cota (código dos grupos: L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) deverá atentar-se a documentação necessária complementar, explicitadas no Edital abaixo, nos anexos II-A, II-B, II-C, II-D, II-E, II-F e III.

B) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula quaisquer dos documentos de matrícula;

C) É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 030 de 14 de dezembro de 2016).

D) Conforme legislação vigente, é vedada a ocupação, na condição de estudante, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de graduação, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional. No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Art. 21 da Resolução nº 30/2016).

E) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;

F) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, mediante apresentação de documento de identificação pessoal. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.

G) O candidato com deficiência e/ou necessidades específicas deverá entregar o formulário de necessidades específicas - ANEXO III.